



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES**

**- Motorista (“C” e “D”):**

- 1 - Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos;
- 2 - Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
- 3 - Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade;
- 4 - Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade;
- 5 - Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;
- 6 - Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- 7 - Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- 8 - Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- 9 - Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;
- 10 - Executar outras tarefas afins;

**- Operador de Máquinas:**

- 1 - Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina;
- 2 - Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade;
- 3 - Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patolas, tratores pés, carregadeiras e similares;
- 4 - Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidade ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade.
- 5 - Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;
- 6 - Proceder o mapeamento dos serviços executados;
- 7 - Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina;
- 8 - Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências;
- 9 - Executar outras tarefas afins.

**- Técnico em Enfermagem:**

Ao Técnico de Enfermagem compete:

01 – Assistir ao enfermeiro:

- a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de enfermagem;
- b) na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave;
- c) na prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar;
- d) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência a saúde;
- e) na prevenção e controle das doenças transmissíveis e em geral em programas de vigilância epidemiológica.

02- Executar atividades de Assistência de Enfermagem executadas as privativas do enfermeiro;

03- Integrar a equipe de saúde;

04 - Participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade;



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA**

- 05 - Participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade;
- 06 - Administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada;
- 07 - Participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência;
- 08 - Efetuar visita domiciliar;
- 09 - Solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades;
- 10 - Promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente;
- 11 - Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como, de áreas específicas, de acordo com as especialidades, preparar material;
- 12 - Executar outras tarefas afins;